



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 94, de 24 de junho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e considerando a Resolução nº 5, de 16 de agosto de 2016, da Reitoria da UFTM, que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação, no âmbito da UFTM, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho – GT I – com a finalidade de compilar documentos e proposta de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores administrativos do HC:

I - Heronwaldo Borges Assunção, 1030088 – Assistente em Administração - Coordenador

II – José Martins Júnior, 0389369 - Revisor de texto

III - Ronaldo José dos Santos, 1575496 - Administrador

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho – GT II – com a finalidade de compilar documentos e proposta de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores assistenciais do HC:

I - Ariana de Melo Borges, 1445362 - Técnico em Laboratório

II - Cátia Silva, 1126118 - Assistente Social - Coordenadora

III - Max Paulo Bernardes da Silva, 1548265 - Farmacêutico

IV - Neuza Batista Vasconcelos Brandolis, 1512083 - Assistente Social

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho – GT III – com a finalidade de compilar documentos e proposta de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da Divisão de Enfermagem do HC:

I – Carla Maria de Sousa e Oliveira, 1445120 – Enfermeira

II – Maurício Batista, 389601 – Auxiliar de Enfermagem

III – Regiane Evangelista Chaves Izidoro, 1886940 - Enfermeira

IV - Renata Beraldo Silveira, 1250463 - Enfermeira - Coordenadora

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 24/06/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1866631** e o código CRC **E0798347**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1866631